



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 02/2024.

*“Fixa o calendário dos Colégios de Presidentes das Subseções da OAB/MS no ano de 2024”.*

O Presidente Seccional no uso de suas atribuições, em observância às disposições regimentais do Art. 136 do RI-OAB/MS, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fixar o calendário dos Colégios de Presidentes das Subseções da OAB/MS no exercício de 2024 nas respectivas datas, horários e locais.

	NÚMERO	DATA	HORA	LOCAL
1.	XCV Colégio de Presidentes das Subseções	11.04.2024	9h	Bonito/MS
2.	XCVI Colégio de Presidentes das Subseções	21.06.2024	9h	Três Lagoas/MS
3.	XCVII Colégio de Presidentes das Subseções	20.09.2024	9h	Campo Grande/MS
4.	XCVIII Colégio de Presidentes das Subseções	06.12.2024	9h	Campo Grande/MS

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 6 de fevereiro de 2024.

  
LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA  
Presidente da OAB/MS